



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.939**  
de 26 de setembro de 2017.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)*

*"Denomina de "Geraldo Pereira de Albuquerque" a via pública do Loteamento Chácara Recreio Parque Laguna".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**GERALDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**" a Rua "03", com início na Avenida Odilon Cassetari, localizada no Loteamento Chácara Recreio Parque Laguna, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de setembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente